

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 512/2022
Data: 10/11/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: DJAN CAMARGO DA SILVA
Endereço: EST RS 401,1081 - SALA 02
Cidade: CHARQUEADAS - RS
CNPJ: 03.661.145/0001-21

Código: 8339

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO PARA USO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	180,00	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO I, PARA INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA. (03-68-0002)	DIA	465,00	83.700,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 512/2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 10 de Novembro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE